SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2010

Aprova *ad referendum* o Plano de Curso Técnico em Informática para Internet – Modalidade à distância.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23054.000907/2010-32;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar *ad referendum* o Plano de Curso Técnico em Informática para Internet – Modalidade à distância.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 18 de março de 2010.

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo
Presidente do Conselho Superior